



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os Membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Central, localizado no Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Tutelar do Município de Central, Estado da Bahia, conforme composição e ordem abaixo:

1. TITULARES:

- 1.1 Maria Noeme dos Santos Moraes Titular
- 1.2 Nefertiti Pires Maciel Lima Titular
- 1.3 Angela Bonfim da Gama Titular
- 1.4 Ranieri Gonçalves da Silva Titular
- 1.5 Maria das Dores Conceição Rodrigues Titular

2. SUPLENTES:

- 2.1 Amanda Fernandes da Silva Suplente
- 2.2 Nelson Alves de Almeida Suplente
- 2.3 Mirailde Silva Santos Suplente
- 2.4 Patricia Rosa Bispo Suplente
- 2.5 Edeltino Santana Neto Suplente

Art.2º O Mandato dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Central será de 04 (quatro) anos, a contar da posse, conforme rezam a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 458, de 11 de julho de 2005, em seu Art. 13, com redação alterada pela Lei de nº. 488 / 2007.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão, também, conforme previsto nos diplomas legais supra mencionados, a nível Federal e Municipal, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 10 de janeiro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**